

**TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 37 CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 726/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. IV – “H” A “M”, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A EMPRESA SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA.**, com filial na Rodovia MG 179, S/N KM 100 Galpão 01, Bairro Afonsos, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.561-899, Fone (35) 3449-9980, e-mail atendimento@sinergiamedicamentos.com.br/sinergiapregao@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.871/0002-50, Inscrição Estadual nº 002.002565.00-84, neste ato representado por sua sócia Sra. **Valdirene de Cassia Fraga**, inscrita no CPF sob o nº 929.091.086-00 e portadora da Carteira de Identidade nº 3745592, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 162/2024, resolvem firmar o presente termo, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 37, constante na Ata de Registro de Preços nº 726/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 162/2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de janeiro de 2025, fica cancelado o preço registrado para o item nº 37, constante na Ata de Registro de Preços nº 726/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 77/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2024.



**Sede administrativa**

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas  
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

**Hospital ICISMEP 272 Joias**

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Lilliane  
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 22 de novembro de 2024.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente termo de cancelamento, na presença das testemunhas a seguir.

TAMARA  
REGIANE  
ALVES  
CECILIO

Assinado de forma digital por TAMARA REGIANE ALVES CECILIO  
Dados: 2025.01.28 14:55:36 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da assinatura digital.

EUSTAQUIO DA  
ABADIA  
AMARAL:05550688620

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:05550688620  
Dados: 2025.01.28 15:42:18 -03'00'

**EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**  
**DIRETOR INSTITUCIONAL DO**  
**CONSÓRCIO ICISMEP**

SINERGIA  
MEDICAMENTOS  
LTDA:16586871000250

Assinado de forma digital por SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA:16586871000250  
Dados: 2025.01.20 16:29:24 -03'00'

**VALDIRENE DE CASSIA FRAGA**  
**SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA**

### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
 **LUIZA JANUZZI SANTANA RIBEIRO**  
Data: 24/01/2025 18:13:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Documento assinado digitalmente  
 **SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE**  
Data: 24/01/2025 13:20:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP torna público a formalização do Termo de Cancelamento do item nº 37, constante na Ata de Registro de Preços nº 726/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 77/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 59/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - VOL. IV - "H" a "M". Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 162/2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 08 de janeiro de 2025, fica cancelado o preço registrado para o item nº 37, constante na Ata de Registro de Preços nº 726/2024. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 22 de novembro de 2024. Empresa detentora do registro de preços: Sinergia Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 16.586.871/0002-50. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** O Consórcio ICISMEP e a empresa Dotweb Serviços de Coordenação Ltda, CNPJ nº 05.387.040/0001-51, celebram o contrato nº 41/2024. Processo nº 126/2024, Dispensa de Licitação nº 28/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) na modalidade SaaS incluindo hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e consultoria em Alfresco Community. Vigência: 12 meses, a contar de 24/01/2025. Valor total: R\$ 17.860,00 (dezessete mil e oitocentos e sessenta reais). Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.40.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.40.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001 e 3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Vitória Beatriz Martins Pereira, fica designada como fiscal do Contrato nº 41/2024, decorrente do Processo nº 126/2024, Dispensa de Licitação nº 28/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) na modalidade SaaS incluindo hospedagem, manutenção, atualização, suporte técnico e consultoria em Alfresco Community. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 140/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 104/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico, soluções e suplementos alimentares e/ou vitamínicos - Vol. I - de "A" a "C". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ R\$ 2.242.286,43 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de janeiro de 2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 149/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 112/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais e insumos para acupuntura, auriculoterapia e aromaterapia. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 42.933,67 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos). O termo de

adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de janeiro de 2025.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP** e a empresa Ifood Benefícios e Serviços Ltda., CNPJ nº 33.157.312/0001-62, celebram o contrato nº 02/2025. Processo nº 01/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão multibenefícios de saldo vale-alimentação/refeição e saldo saúde/bem-estar para os funcionários do Consórcio ICISMEP, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado (Visa, Mastercard, Elo, Hipercard ou American Express), personalizado com nome e com chip de segurança. Vigência: 12 meses, a contar de 24/01/2025. Valor total: R\$1.730.400,00 (um milhão, setecentos e trinta mil e quatrocentos reais).  
Dotações Orçamentárias nº  
3.3.90.46.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002, 3.3.90.46.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006,  
3.3.90.46.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003, 3.3.90.46.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005,  
3.3.90.46.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001, 3.3.90.46.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013,  
3.3.90.46.00.1.07.01.10.304.0004.2.0021, 3.3.90.46.00.1.07.03.20.609.0004.2.0029,  
3.3.90.46.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011, 3.3.90.46.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009,  
3.3.90.46.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004, 3.3.90.39.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002,  
3.3.90.39.00.1.03.02.10.302.0003.2.0006, 3.3.90.39.00.1.02.02.10.302.0003.2.0003,  
3.3.90.39.00.1.03.01.04.122.0002.2.0005, 3.3.90.39.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001,  
3.3.90.39.00.1.02.06.10.302.0003.2.0013, 3.3.90.39.00.1.07.01.10.304.0004.2.0021,  
3.3.90.39.00.1.07.03.20.609.0004.2.0029, 3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0001.2.0011,  
3.3.90.39.00.1.02.04.10.302.0003.2.0009 e 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004.  
Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP, e o representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no site do Consórcio ICISMEP e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Mais informações, telefone (31) 2571.3026.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Designação de Gestor e Fiscal de Contrato. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, por meio da presente publicação, que a empregada pública Joana Costa Santos, fica designada como fiscal do Contrato nº 02/2025, decorrente do Processo nº 01/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e fornecimento de cartão multibenefícios de saldo vale-alimentação/refeição e saldo saúde/bem-estar para os funcionários do Consórcio ICISMEP, por meio de crédito em cartão eletrônico bandeirado (Visa, Mastercard, Elo, Hipercard ou American Express), personalizado com nome e com chip de segurança. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência do Contrato, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência do Contrato, ou até ulterior decisão.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Extrato de Contrato para publicação. Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Contrato de Apoio Técnico para Elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura, nº 006/2025, celebrado entre o município de Florestal/MG, CONTRATANTE, CNPJ 18.313.833/0001-78 e o Consórcio Público ICISMEP, CONTRATADO, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução indireta de serviços de apoio técnico para elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município. Valor: R\$ 220.465,55 (Duzentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: 01/01/2026. Data da assinatura: 02/01/2025. Assinaturas: Wagner dos Santos Júnior (Florestal), Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP). Consórcio Público ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 05/2025. Ata de Registro de Preços nº 647/2024. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 33, constante na ARP em referência. Solicitante: Biohosp Produtos Hospitalares S.A. - CNPJ: 18.269.125/0001-87. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 05/2025, visando à análise da solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 33, contido na ARP nº 647/2024 e arrematado pela empresa Biohosp Produtos Hospitalares S.A.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que o cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; Considerando o comunicado do

laboratório fabricante (Janssen), informando a descontinuação definitiva da fabricação, distribuição e comercialização do medicamento; Considerando que em 25 de novembro de 2024 foi peticionada pela empresa fabricante a notificação de descontinuação definitiva do medicamento, conforme consulta a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA; Considerando que a decisão de descontinuação de fabricação, distribuição e comercialização do medicamento é alheia à vontade da requerente; Considerando que foi possível constatar a ocorrência dos pressupostos legais que autorizam o cancelamento do preço registrado, restando evidenciada a ocorrência de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, cujos fatos foram devidamente comprovados e justificados; Considerando que a requerente foi a única participante do certame para o item em questão, restando frustrada a possibilidade de negociações; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 037/2025, decido pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 647/2024, visto que o item nº 33 é o único item presente na referida ARP. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 10 de janeiro de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 28 de janeiro de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

**Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves**

**Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340**

**CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP**

**Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG**

**Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG**

Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688  
Dados: 2025.01.29 11:02:06 -03'00"

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)